

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 03/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Energia Elétrica - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) para continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o consumo dos últimos 12 (doze) meses do ano de 2023 com valor estimado de R\$ 10.019,62 (Dez mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos).

CONSIDERANDO, o aumento do consumo com a aquisição de novos equipamentos eletricos e eletronicos para o exercicio de 2024, como também das tarifas que possam a sofrerem acréscimo, o valor estimado para o exercício de 2024, sofrerá um acréscimo em torno de 30% (trinta pontos percentuais) o que estima-se para o exercício de 2024 o valor aproximado de R\$ 13.000,00 (treze reais)

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Energia Elétrica - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) para esta Casa Legislativa, até 31 de dezembro de 2024, ao Valor Estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços da Empresa Especializada em Fornecimento de Energia Elétrica - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN).

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 15341868

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024.
EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>